



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00808- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2032/2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, O ROTARY CLUB SANTA TEREZA DO OESTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

ART. 1º - Fica, declarada de **Utilidade Pública, o ROTARY CLUB SANTA TEREZA DO OESTE**, localizado na Rua Internacional, 2117, neste município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 23.834.966/0001-20, pertencente ao Distrito 4640.

ART. 2º - A referência Entidade ficará sujeita as disposições expressas pelas Leis Municipais.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 12 de abril de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal

